JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

# P O R T A R I A Nº 632/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 52ª sessão ordinária de 29/07/2004,

Resolve:

Designar **VALBER SANTOS DE CARVALHO**, serventuário da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 94ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO,** no período de 29/07/2004 a 28/07/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente